CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃONº. 001/2023,DE 10DEJANEIRODE 2023.

OConselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, emReunião Ordinária realizadano dia 10de Janeiro2023,do Conselho Municipal de Saúde,Centro de Saúde I-Dr.Ângelo Papa,situado na Av.Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR,no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1. Discutiram e Aprovaram:
2. Relação de Equipamentos de Características Técnicas – Anexo I- Resolução SESA Nº773/2019:

Resolução SESA/PR de Nº860/2022 no valor de R$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), Equipamentos Odontológicos.

 Resolução SESA/PR de Nº860/2022 no valor de R$180.000,00(cento e oitenta mil reais), Equipamentos Atenção Primária.

1. Relação de Bens Para Serem Adquiridos – Anexo I- Resolução SESA Nº769/2019- Transporte Sanitário – 03 Veículos Utilitários:

Resolução SESA/PR de Nº 858/2022 no valor de R$195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais)

Andirá, PR, 10 de Janeirode 2023.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

 Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 10 de Janeirode 2023.

 Lucinéia Aparecida da Cruz

 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

 Secretária Municipal da Saúde